



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ADENDO MODIFICADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 006/2023

PARECER JURÍDICO Nº: CPPMTB006/2023

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil com comprovada capacidade técnica, a manifestar interesse para apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas à possível contratação (pela própria instituição) para execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), em terreno determinado pertencente ao Município.

O **Município de Tobias Barreto/SE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 128/2023, torna público aos interessados e, em especial, que o mesmo sofreu alterações conforme segue:

I - FICAM ALTERADOS a descrição do imóvel constante na tabela do item 1.2 do EDITAL e na tabela do item 3.1 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel urbano com área de 98.9952,20m², objeto da matrícula nº 9604, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto/SE.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel urbano com área de 62.462,50 m², a ser doada ao FAR, a ser desmembrado da matrícula nº 10.826 livro nº 2, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto/SE.

II - Em virtude de pedido de impugnação, altera-se os seguintes itens ao edital:

ONDE SE LÊ:

6.2 Cada interessado poderá ter apenas um representante oficial, que poderá ser um dos dirigentes contratuais ou outra pessoa física habilitada, mediante apresentação de Instrumento de Procuração Pública ou de Credenciamento, **com firma reconhecida**, conforme demonstrado no Modelo de Carta de Credenciamento / Termo de Renúncia (**ANEXO II**), deste edital, com poderes para tratar de assuntos pertinentes ao certame licitatório, como, usar a palavra, rubricar documentos, apresentar contestações ou recursos e assinar a ata, entre outros, acompanhado de qualquer documento de Identidade emitido, para promover sua identificação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

LEIA-SE:

6.2 Cada interessado poderá ter apenas um representante oficial, que poderá ser um dos dirigentes contratuais ou outra pessoa física habilitada, mediante apresentação de Instrumento de Procuração Pública ou de Credenciamento, conforme demonstrado no Modelo de Carta de Credenciamento / Termo de Renúncia (**ANEXO II**), deste edital, com poderes para tratar de assuntos pertinentes ao certame licitatório, como, usar a palavra, rubricar documentos, apresentar contestações ou recursos e assinar a ata, entre outros, acompanhado de qualquer documento de Identidade emitido, para promover sua identificação.

ONDE SE LÊ:

8.4.1.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;
- b) Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

LEIA-SE:

8.4.1.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;
- b) Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d) Por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

III - INCUI-SE o seguinte item no edital:

16.12. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

IV – Em virtude das modificações acima, substituem ou inclui-se os anexos conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

- FICA SUBSTITUÍDO no Edital o ANEXO XIV - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL.

- FICA INCLUIDO no Edital o ANEXO XV - PARTIDO URBANÍSTICO (IMPLANTAÇÃO AGRIPINO BERNARDO IV E V).

- FICA SUBSTITUÍDO no Edital o ANEXO II - CARTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO / TERMO DE RENÚNCIA.

V - Permanecem em vigor os demais itens do edital que não sofreram modificações.

Tobias Barreto/SE, 07 de dezembro de 2023.



José Horácio dos Santos
Presidente da CPL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Selo: 202329568016208
Data: 07/12/2023 09:52:22

Consulte autenticidade em
www.tjse.jus.br/x/KXEGZF



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no **livro de nº 2**, Registro Geral, matrícula de nº **10826**, que consta em sua totalidade o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Um terreno representado pelo **Lote número 06**, localizado no Complexo Julieta Barreto de Menezes, situado na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, Município de Tobias Barreto, medindo 739,20m de largura na frente e 871,80m de largura no fundo, 257,50m de comprimento no lado direito e 28,88m + 12,20m + 259,30m no lado esquerdo, perfazendo uma **área total de 210.883,72m²**. Limitando-se ao Norte com a Avenida "D", ao Sul com a Avenida Osvaldo Carvalho Prado, ao Leste com a Avenida "C".

Dados do Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **13.119.300/0001-36**, com sede na Praça Dom José Thomaz, s/nº, Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000; representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade nº 323823 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.893.585-87, residente e domiciliado na Rua Venâncio Ramos, nº 1.610, Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000.

Registro Anterior: **R-9-5834**, de 25 de novembro de 2016. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor de R\$ 13,93, guia de nº 187160004217. Tiago Siqueira Mendonça, Registrador Imobiliário.

AV-1 - 10826 - A presente matrícula é aberta a Requerimento do proprietário através do Ofício nº 571/2016 datado de 11 de novembro de 2016. Devidas as custas no valor de R\$ 99,61, recolhidas através da guia de nº 187160004217. Selo de Autenticidade 003150070. Dou fé Tiago Siqueira Mendonça Registrador Imobiliário.

Nada mais continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé. Devidas as custas no valor de R\$ 66,83, recolhidas através da guia de nº 187230007311. Selo de Fiscalização TJSE: **202329568016208**, acesse: www.tjse.jus.br/x/KXEGZF.

Tobias Barreto, 07/12/2023

Rui
ROBERTA INGRID GOES DA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADO

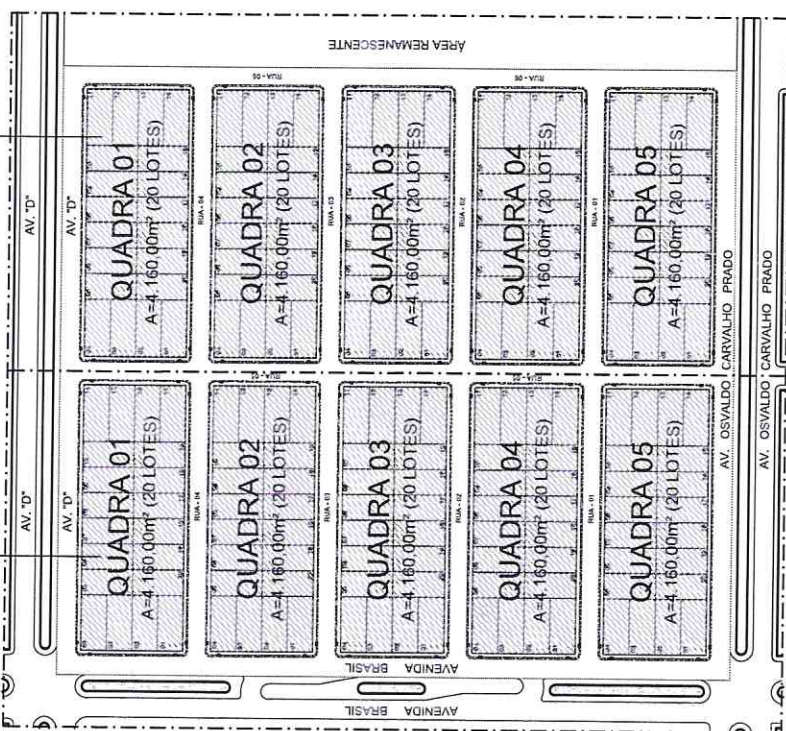
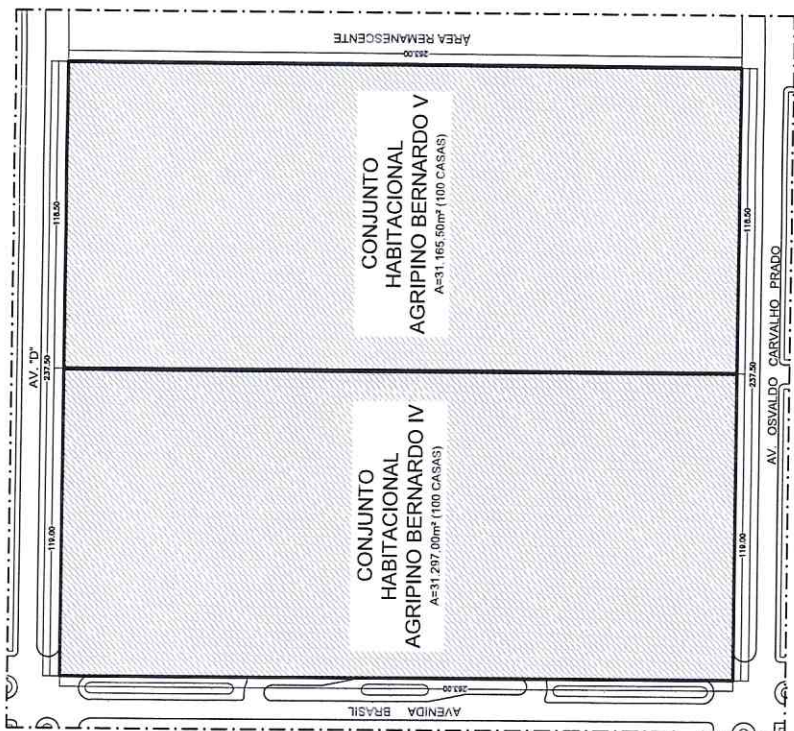
Roberta Ingrid Goes da Fonseca
Escrivente Autorizada

EM BRANCO
REGISTRO IMÓVEIS
TOBIAS BARRETO-SE

EM BRANCO
REGISTRO IMÓVEIS
TOBIAS BARRETO-SE



EM BRANCO
REGISTRO IMÓVEIS
TOBIAS BARRETO-SE



PRANCHA: **01/01**

LOCAL: COMPLEXO HABITACIONAL JULIETA BARRETO DE MENEZES
ZONA DE EXPANSÃO - TOBIAS BARRETO - SERGIPE
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO AGRIPINO BERNARDO "IV" E "V"

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA: ARQUIVO DWG: Implantação_Agripinos_IV_e_V.dwg
ARQ. ANTOVAL AVELINO
1ª CORREÇÃO/ DATA: DATA: DEZ/2023 ESCALA: 1/20000

PROJETO: **PARTIDO URBANÍSTICO**

OBRA: **COMPLEXO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARDO "IV" e "V"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
AVENIDA AYTTON SIENNA DA SILVA, S/N - BAIRRO MACAË - CEP 49300-000
TEL.: (79) 3541-4900 - www.tobiasbarreto.ac.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ANEXO II
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO / TERMO DE RENÚNCIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE

REF.: Chamamento Público nº 006/2023

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) _____/
inscrito(a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, a participar do
procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de
Tobias Barreto/SE. Na qualidade de representante legal da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA**,
na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que não
pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos
de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo
respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, com a
homologação e adjudicação a empresa vencedora do certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome do Responsável Legal da Empresa
CNPJ da Empresa